

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N.º de dia—100 rs.	Subscreve-se no escriptorio	rua da Imperatriz N.º 27		
PARA A CAPITAL	145000	Ano.	183000	N.º estrazado—700 rs.
Semestre.	75000	Semestre.	95000	
Pagamentos, adiantados				

N.º 7298

## AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO 24 DE MARÇO DE 1881.

Aos amigos políticos do governo nesta província não convinha a aplicação do princípio da integridade das comarcas na divisão dos distritos eleitorais.

Adoptado esse princípio, aliás consentâneo com o espírito da lei da reforma, seria difícil agitar a divisão às conveniências partidárias da gente da situação; foi, portanto, arredado, para facilitar a divisão arbitrária, aceita pela comissão.

Inúmeros são os defeitos dessa divisão; vamos apontar os mais salientes, a alguns dos quais já nos referimos.

O art. 17 da lei da reforma estabelece o seguinte:

As províncias serão divididas em tantos distritos eleitorais quantos forem os seus deputados à Assembleia Geral, atendendo-se quanto possível à igualdade de população entre os distritos de cada província e respeitando-se a antiguidade do território e a integridade do município.

Na divisão dos distritos desta província não se respeitou este preceito legal.

A igualdade de população não serviu de norma à divisão, co no já notamos. Entre o 2º e 5º distritos há uma diferença de população de 13.758 habitantes! Entre o 5º e 6º, a diferença é de 10.391 habitantes! Entre o 4º e 5º, distritos contíguos, a diferença foi também de 10.023!

A contiguidade de território foi completamente desatendida com a inclusão do Socorro no 9º distrito, inclusive essa sem nenhuma razão de ser, se não a de não prejudicar os interesses governistas do 7º distrito, o de Campinas, onde a maioria liberal está muito comprometida pelo elemento republicano.

Que outro motivo se não este, pode ser apresentado para justificar este facto, por sua própria natureza injustificável porque saiu fóra da lei, que manda respeitar a contiguidade de território?

O relator da comissão explica a des-

água do Socorro, da comarca do Amaro, à que pertence, para o 9º distrito, pela necessidade de proporcionar melhor as populações do 7º e 9º distritos.

Em primeiro lugar, a razão não procede, porque o texto da lei se opõe a esse meio de proporcionar as populações dos distritos; mas ainda quando fosse lícito não respeitar a contiguidade de território, não havia razão para desligar o Socorro do seu distrito natural, para o qual são todas as suas relações, pelo fundamento de proporcionar as populações dos dous distritos, porque maior diferença de população nota em outros distritos, sendo que essa diferença podia ter sido evitada, sem ofensa da lei e com imparcialidade política.

O distrito mais populoso do plano de divisão adoptado é o 2º, com 90.406 habitantes; ora, se o pensamento de igualdade de população influisse no pensamento da comissão, de modo a resistir às conveniências partidárias dos amigos do governo, muito facil seria reduzir a população desse distrito: não era preciso mais do que respeitar a integridade da comarca de Guaratinguetá, deixando o termo da Cunha no 3º distrito, que ficou com menor população.

Cumpre notar que Cunha, para comunicar-se com Taubaté, sede do seu distrito, precisa passar por Guaratinguetá ou Pindamonhangaba, pertencentes á outro distrito; entretanto, esta mesma consideração serviu de argumento para combater o plano de divisão dos drs. Rodrigo Silva e Antônio Prado, com relação á Mogi das Cruzes.

Como estas existem muitas outras contradicções no parecer do relator da comissão.

Nen podia deixar de ser assim, desde que era preciso proceder arbitrariamente, sem respeito á lei, para agitar a divisão as conveniências partidárias dos amigos do governo.

Se houvesse um empanho do governo em dar a reforma eleitoral fôr cumprimentada, a divisão dos distritos desta província não seria aceita, embora com desgosto dos chefes do partido da situação, e, com especialidade, do sr. conselheiro José Bonifácio.

Assim, porém, não acontecerá, porque, desgraçadamente, tudo quanto se faz neste país é para *inglês ver*; as melhores reformas desacreditam-se pela conivência do governo na fraude dos seus agentes incriminados de executá-las.

para dentro da minha lancha, que eu a levei num minuto ao encontro do sônor duque.

Christiana pox um pé na proa da lancha, e entrou para o barco, apoiada na grosseria mais vigorosa *mão* de Melchior.

O marinheiro descalhou a lancha, virou-s, e levou Christiana até à casita, à porta da qual estavam o general e Clara, e por detrás delles, a mulher, a mãe e a criada de Melchior.

Clara avançou e deu as duas mãos a Christiana, para a ajudar a saltar em terra.

Levou-a em seguida ao interior da casa.

—Ah! que lindal exclamei Christiana, quando viu, iluminado pela luz da casa, o rosto formoso da pobre Clara.

Muito obrigado, senhora senhora, respondeu o jovem. O que eu sou é uma desgracada, que ao cabo de mil desventuras, tem adnado a boa fortuna de encontrar uma boa, nobre, e desuterizada protecção.

—Já lho disse, o rapto, prosseguiu Antonio, a menina viverá junto de nós com

vivea, junto da duquesa de Piedralita.

Aquela infeliz senhora, considerava-a como sua irmã; como filha a tratava-nos-nos. Este bom e honrado marinheiro, abandonou o serviço de armada, por que o lhe

alcançara licença, ilimitada, e virá para minha casa, sob os meus mordomos;

e com elle virão esta jovem tão sympathética,

que é sua mulher, e esta excelente amiga,

que é sua filha.

Era Christiana que lhe disse:

—E ai que está o meu marido, o general D. Antônio del Rey.

—S. —sobrino, senhor, respondeu Melchior.

Vou tentar, encantado, creio eu, a soberba de que é o Chefe.

—Só am, só a daqueles, respondeu Christiana.

—Pois saltei-me a exaltação com tanto

O que se pôde esperar da reforma com semelhante modo de executá-la?

Poderá haver verdade na representação dos distritos, feita a divisão destes como se fez com relação à província de São Paulo?

## Nomeações Illegais

E já por demais conhecida a vida administrativa do ex-presidente da província, recentemente demitido.

Está morto como administrador e funcionário público; — mas é um morto vulgar do qual pode dizer-se: — nem siqueir soube morrer quem só procurava viver!

Sentindo-se moribundo, procedeu à partilha amigável dos empregos públicos entre os apeniguados da facção que o inventaria.

Os quinhões dos contemplados foram de duas espécies: — empregos directamente rendosos e lucrativos e empregos de projeto indireto, isto é, que contrariando o espírito da lei, transformaram em eleitores alguns vagabundos da véspera.

O que é certo, porém, é que dialinguiram-se essas nomeações ou pela sua imoralidade impudente, ou pela sua manifesta ilegalidade.

Aquelas atingiram tais proporções, que o próprio ministro da justiça via-se obrigado á vir dar uma satisfação á opinião pública.

E exacto quo só teve essa lembrança quando podia fazer figura, seno remediar o mal praticado, — em todo caso, porém, alifica para todo sempre archivada a censura oficial sobre a imoralidade das nomeações á que se refere o telegramma-aviso do sr. Dantas.

Contentemo-nos com isto.

Exprobavam os actos deshonestos do presidente, firmados em princípios diversos daquelles segundo os quais deviam ser punidos os seus delitos administrativos. Contra aquelles repetiam s com o juramento: — *nom omne quod licet honestum est*; — a seguir a partidaria contestou-nos; o decôro político obrigou o governo á dar-nos razão: — ponu com uma pena moral, embora sem consequencia prática pela sua tardia applicação, os actos offensivos dos bons costumes políticos, mas que escapavam á acção severa da lei.

Quais, porém, as medidas energicas e efficazes que deveriam provocar as nomeações evidentemente ilegais?

As que foram denunciadas pela imprensa.

de Melchior. Da pobre Theresota ninguém se lembra.

— Vira também para minha casa, respondeu o general, e continuará a viver com seus amigos.

— Ah! Deus lho pague, meu bom senhor. Já estava assustada, e não ia gostando nida da graça, por que não sabia para onde havia ir.

— Vamos, vamos, disse Melchior. Deixei aqui a senorita Clara com o senhor duque e a senhora duquesa. Com sua licença...

— Vá com Deus. Melchior, lhe respondeu o general Rey.

Ficaram sóis na modesta suíte, Clara, Christiana e Antônio.

Christiana sentava-se ao pe de Clara num pequeno canape do palhinha, aportava-lhe as mãos, e contemplava-a com rigoroso intimo.

— Olh dizia para si a excellente senhora, já não me admirava que meu sobrinho a amasse tanto, por que parecia um anjo.

— E depois, acrescentou em voz alta:

— Comoviam-me imensamente as suas memórias, minha incusa.

— E não obstante, minha senhora, respondeu Clara, pode dizer-se que as minhas desventuras, as minhas soldadarias, desgraças, constituem a parte que ainda não escrevi.

— Depois nos ocuparemos disso, disse Christiana, agora o que importa é saber quanto tempo para a noiva casa, colo de a sua posição que queremos que a mesma ocupe, e que merece.

Apesar disso, Clara abraçou e beijou chorando a sogra e a mãe do marinheiro.

As quais tanto devora na ultima visita e quatro horas, e a quem tomare verdadeira amizade, por gratidão e por sympathy.

Conhecemos de longa data as nobres intenções do sr. conde de Tres Rios, sempre que trata-se da causa da justiça e do bem público, é por isto que, especialmente, vamos indicar as ex. duas nomeações do sr. Abelardo, evidentemente illegais,

das quais já falamos em outra occasião, esperando agora que, na forma da lei, sejam declaradas sem efeito, com a urgência reclamada pela circunstância.

No distrito de Alambary, continua em vigor, a illegal nomeação do subdelegado de polícia José P. da Silva Sobrinho.

Este indivíduo foi nomeado subdelegado pelo ex-presidente, porque só com este título poderia eleger-se eleitor, e pois provável que tivesse sido expedido incontinenti o título de nomeação. Mas assim tinha sucedido ou não, o facto é que precisa ser imediatamente declarada sem efeito pela presidencia.

A nomeação foi illegal por diversos motivos: — 1º não tinha o nomeado as qualidades requeridas para ser eleitor, não estando nem qualificado jurado, nem sendo de facto elegível; — 2º não reside no município de Alambary.

Houve, pois, uma manifesta violação das terminantes disposições dos arts. 26 e 37 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Do mesmo modo, no Bananal, e em identicas circunstâncias, foi nomeado subdelegado José Soares Barbosa.

O sr. vice-presidente pode certificar-se desde já das ilegalidades sobre as quais chamamos a sua atenção, no intuito da que expede as ordens necessárias para fazê-las cessar.

Com efeito, existem na secretaria da presidencia uns autos de recurso interpostos por um interessado, sobre a revisão de jurados do Bananal, segundo os quais vê-se, por certidão do juiz de paz, que os dous subdelegados alludidos, moradores ambos no Bananal, não se acham incluídos na qualificação de jurados.

Nos autos há também uma justificação judicial, — com citação do promotor público, provando que os subdelegados do sr. Abelardo não tem as condições de renda para serem elegíveis.

Concluindo:

O sr. vice-presidente, no exercício da suprema inspecção que tem na província em virtude das atribuições que lhe confere o direito, como seu primeiro administrador e encarregado de manter, não só a segurança e tranquilidade pública mas também de fazer executar as leis, não deve

Sairam da casinha e entraram na lancha de Melchior.

Ouviu-se um gemido plangente.

— Ah! exclamou Clara, é Leal, o meu bom Leal, que não quer separar-se de mim!

— E é justo, acrescentou Christiana, que só com muita aflição se pode pagar tal maneira dedicação.

Leal saltou para a lancha, arrastando a corrente de ferro que trazia praia à corrente.

O fragil barquinho chegou depressa à margem de legoa. Mais longe, no alto por onde se subiu para a estrada, estava para de uma carragem, puxada por dois mulas, com as suas competentes coleiras de campanhas a camisa.

Os criados, com outros tantos cavalos à rede, estavam juntos da carragem.

Os criados que estavam a pés da margem de legoa, subiram e encostaram as rias de seus amos.

Aquela, Clara, o Antônio entraram na carragem, que era um magnífico sedan, os criados montaram a cavalo e desceram deles para trás, todos à parte da casa solitária dos duques de Piedralita, em São Marcos, em Madrid.

(Continua).

eximir-se, pelos seus precedentes, de restaurar a ordem legal tantas vezes perturbada na província de S. Paulo pelo sr. Abelardo e pelos agitadores seus sequelas.

Um pouco de coragem e paciencia:

— Será um relevante serviço prestado à justiça e moralidade pública, esta limpeza das novas estrebarias de Angias.

## O que ha de novo?

O postigo do quintal continuou hontem aberto.

Isto, é o sr. Bellarmino....

O certo é que o sr. Laurindo apresentou-se na sala das audiências levando duas rosas de papel para os requerimentos suplementares, apresentados e recebidos depois de terminado o prazo.

O que ainda quer dizer que o sr. Bellarmino está pondo azeite na lampada liberal.

*As qualificações secretas.*

E' este o título de uma interessante entrevista representada pelos primeiros artistas Bellarmino e Laurindo.

São dois nomes sympatheticos e românticos, artistas velhos e patudos.

O sr. Laurindo anda por ahi disfarçado em paulista.

O ex-Laurindo é muito bom argentino pois, como se dizia em estilo antigo, foi o seu berço embalado pelo pampeiro e acalentado pelo maitaño.

A herva matte foi lhe sustento e os seus primeiros esperneios revolucionaram o chiripá transformado em cuero.

O sr. João Bueno vai contestar o que chama a pacificidade do candidato Laurindo.

O sr. Bellarmino declarou que não conta a ninguém o numero de requerimentos recebidos.

Hontem indeferiu tres, padindos certidões.

O segredo é a alma do negocio, pensou com sêmes botos o juiz liberal. Se eu contar quantos requerimentos tenho na gaveta pode haver desproporção entre o numero que aparecer e o da certidão e nesse caso...

...neste caso vai tudo raso.

sendo logo depois exportados com o nome de vinhas de Medoc.

A Epoca observa que os vinhateiros espanhóis accusam mandar o seu produto à França para passar como vinho francês. Basta que o preparem como fazem os franceses, exportando-de depois para os países onde são consumidos.

Uma das exigencias da democracia é o estabelecimento do casamento civil, combinado que n'um país católico como a Espanha sód' volvar contra o governo quasi todo o clero.

Appareceu uma quadrilha de ladros nas carpintarias de Madrid, que trabalha do dia e a descoberto. A 22 entre Carabanchel Alto e Leganés rouaram a um homem 2.500 reais em prata e o cavalo que montava. O governador civil expediu ordens apertadas para a captura dos saltadeiros, até agora sem resultado.

A famigerada D. Baldomera Latra achou prudente sair de Espanha, e partiu para Paris, onde vai gozar o resto de que apaiunhou aos papalvos, que lhe confárão dinheiro.

Chegou à São Sebastião com sua família o marchal Mac Mahon, ex-presidente da república francesa. Alojou-se num dos hotelz daquela cidade.

Reina grande animosidade contra o ministro do ultramar, sr. Leon y Castillo, pela sua repugnância em manear o cutillo demissório. E' accusado de traição; e mesmo, de ter-se alistado no partido canovista!

O comissário francês e o bispo de Urgel concordaram em prohibir os jogos de parar na república do Val de Andorra. Acerca da combinação contribuirá muito para apaziguamento dos animos naquele pequeno território.

O sr. Romero Robledo, ex-ministro do interior, declarou ao círculo conservador-liberal, que empregaria toda a sua fortuna em combater o governo actual. O protesto foi acolhido com muitos vivas e aplausos.

As fundações cessaram em quasi toda a Espanha. Entre as exceções nota-se o rio Guadalupe (distrito do Saragossa), que em Caspe inundou as portas, destruiu as azenhas, e a ponte de madeira, causando muitos outros prejuizes. O Ebro junto a Tortosa também causou estragos.

## SEÇÃO LIVRE

### A S. exc. o sr. Conde de Tres-Rios:

Desde 15 de Julho de 1880 está dependendo de despacho um requerimento dos concessionários da lei provincial n. 151 de 27 de Abril de 1880, pedindo para assignarem contrato para a execução da supradita lei.

1-3 \*

### A S. exc. o sr. Conde de Tres-Rios

Qual o resultado das propostas apresentadas para a execução da lei provincial n. 155 de 27 de Abril de 1880?

1-3 \*

## NOTICIARIO

### ALISTAMENTO ELEITORAL

A imprensa não podendo obter informações certas sobre o numero dos requerimentos apresentados até as 11 horas do dia 22, termo do encerramento do prazo, requereu-se ao juiz uma certidão do numero exacto dos recibos dos requerentes.

Este requerimento teve um despacho evasivo. E tanto mais se tornava necessaria esta certidão, quando era certo que a imprensa não conseguia obter informações exactas a respeito, e mais de uma circunstancia parecia indicar que o prazo legal estava terminado somente para a oposição.

Entre outros factos mencionaremos o seguinte: Logo a ultima hora do prazo acima, o juiz de direito, dispensou do serviço, o digno tabelião coronel Paulo Dellino, para que outro viesse substituir-o antes de saber-se qual o numero dos requerentes!

Um novo requerimento foi apresentado ao juiz, relatando o pedido da certidão do ultimo numero de talos dos requerimentos, recibos de cada uma das varas, e o juiz ainda deu um despacho proferindo a este segundo requerimento.

Pela terceira vez replicou-se em termos muito claros, dando-se como principal razão desta insistência, as suspeitas muito fundadas de que pretendia receber requerimentos, depois de terminado o prazo, suspeitas altas, muito autorizadas pelo inquisitivo procedimento de juiz do alistamento.

—Indiferente—foi o despacho do juiz!

Apelamos agora para o publico, unico tribunal para o qual n'este caso podemos recorrer: — Um juiz podia honestamente recusar-se a dar conhecimento aos interessados do numero exacto dos requerentes, quando principalmente ha suspeitas de fraudes?

Que interesse legitimo poderia aconselhar a qualquer juiz de ocultar com todo o cuidado e por todos os meios o recurso, um facto que por sua natureza deve ter a maior publicidade?

Os requerimentos e os despachos ali estão: sobre elles chamamos a atençao dos homens honestos.

Um juiz que esconde aquilo que deve pertencer ao publico tem contra si a presunção de que procura nas trevas uma grande obra!

Ilm. sr. dr. juiz de direito da 2ª vara.—O abaixo assinado, a favor de seus direitos, precisa que v. s. mande-lhe por certidão o numero exacto dos requerimentos de alistamento, apresentados ate o dia 22 às 11 horas da manhã, termo final da apresentação dos mesmos requerimentos, e tanto mais tem e suppõe necessidade dessa certidão, quando é certo que os forneces de hoje não são concordantes a esse respeito. E por ser o direito, pede deferimento. E' receberá resposta.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Antônio de Sávio Prado.

Despacho

Logo que se fizér a conferencia dos requerimentos recebidos sera o suplicante atendido.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Gama e Mello.

Resposta

Ilm. sr. dr. juiz de direito da 2ª vara.—O abaixo assinado, a favor de seus direitos, precisa que v. s. mande-lhe por certidão que o numero exacto dos baixos requerimentos de alistamento, apresentados ate o dia 22 às 11 horas da manhã, termo final da apresentação dos mesmos requerimentos, e tanto mais tem e suppõe necessidade dessa certidão, quando é certo que os forneces de hoje não são concordantes a esse respeito. E por ser o direito, pede deferimento. E' receberá resposta.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Antônio de Sávio Prado.

Despacho

Logo que se fizér a conferencia dos requerimentos recebidos sera o suplicante atendido.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Gama e Mello.

Resposta

Ilm. sr. dr. juiz de direito da 2ª vara.—O abaixo assinado, a favor de seus direitos, precisa que v. s. mande-lhe por certidão que o numero exacto dos baixos requerimentos de alistamento, apresentados ate o dia 22 às 11 horas da manhã, termo final da apresentação dos mesmos requerimentos, e tanto mais tem e suppõe necessidade dessa certidão, quando é certo que os forneces de hoje não são concordantes a esse respeito. E por ser o direito, pede deferimento. E' receberá resposta.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Antônio de Sávio Prado.

Despacho

Logo que se fizér a conferencia dos requerimentos recebidos sera o suplicante atendido.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Gama e Mello.

assignado, volta de novo à presença de v. s. para insituir no pedido do certidão do numero dos requerimentos apresentados para o alistamento, até a ultima hora, em que devia ficar encerrado o prazo para a apresentação dos mesmos requerimentos. No primeiro requerimento deu v. s. o seguinte despacho:

«Logo que se fizér a conferencia dos requerimentos recebidos, sera o suplicante atendido.»

No segundo requerimento em que o supplicante pediu certidão do ultimo numero dos talos dos recibos, o que não dependia de verificação dos requerimentos, deu v. s. este despacho:

«Em tempo será atendido.»

Oras desejando o supplicante salvaguardar o seu direito e o de seus amigos politicos, de modo a evitar a prática de abusos no processo de alistamento, recebendo-se requerimentos depois de terminado o prazo legal, é bem de que os despatchos acima referidos, em vez de tranquilizar ao supplicante e a todos os interessados, despertariam o contrário receios de que tais abusos possam dar-se.

Em vista do que, em interesse da propria justiça, que não deve em caso algum ser suspeita, veio o supplicante reiterar o seu pedido, para que se lhe passem por certidão o ultimo numero do talo dos recibos dos requerimentos de alistamento de cada uma das varas da capital; e por sorte de direito pede deferimento. E' irrebatível merec. S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Antônio de Sávio Prado.

Despacho

Indefrido.—S. Paulo, 23 de Março de 1881.—Gama e Mello.

### LOTERIA DO YP RANGA

A comissão do Ypiranga pagou hontem um meio bilhete da sorte de mil contos, ao sr. Manoel Pereira Junior, caixeleiro de uma loja de ferragens em Pelotas, na província do Rio Grande do Sul.

O feliz possuidor desse bilhete guardou completa reserva no Rio Grande do Sul, sobre o facto de ter-lhe caido um caso a fortuna.

### CRIME E MYSTÉRIO

Da cidade do Rio-Claro comunicam-nos:

Estando o cearense José dos Anjos, a pescar nas margens do rio Jacaré-peperi, longe de sua casa, observou que do lado oposto, nas divisas do Jacaré-Brotas, um homem chegara, olhava para os lados, como fazendo um reconhecimento. José dos Anjos procurou occultar-se o mais que pôde, e não tardaram a voltar o mesmo indivíduo e mais três, carregando uma rede.

Chegados à margem do rio, que tem muitos poços, tiraram da rede o cadáver de um homem vestido de preto e muito ensanguentado, o afarraram aí, vendaram os olhos, e fizeram cair a rede no bolso do colete, um relógio preso por corrente.

Antes de se retirarem, puseram terra dentro da rede, que fizeram mergulhar.

Narra José dos Anjos, que conhece de vista dois destes misteriosos criminosos, que um feliz acaso permitiu não fream ser um denunciante.

José dos Anjos é camaraada de um empreiteiro do major Silvino, que já informou a autoridade de Brocas; mas esta diz que sendo a margem oposta pertencente ao Juiz, nada tem que ver com as indagações.

Damos publicidade ao facto, assim de vez se este mistério encontra da parte da justiça, o encadeamento de provas, que por intermedio da testemunha, e das pesquisas, hão de dar a publicidade um grande crime.

### COUSAS DA REFORMA

O Cruzeiro extrai o seguinte de um a carta d

«O alistamento não está ainda concluido, mas já se pode verificar que na freguesia da capital, 1º distrito, donde votavam mal e quinhentas e tantas pessoas, votarão agora sómente seiscentas e tantas e mesmo acontece nas outras freguesias. Por esse motivo há muita gente descontente.

«O camilho de Abreu, major da guarda nacional ex-vereador, ex-eleitor, homem dinheiro, não foi alistado, porque vive em companhia da sua mãe e não pode provar renda. Mancio Soares, que se acha no mesmo caso, libertou, há tempos, um escravo, o qual abriu uma vendola na praça do mercado. O ex-escravo está alistado e o ex-senhor.

«E assim por diante.»

### OS URBANOS

E' lastimável o estado em que se acha o policiamento desta capital, nestes últimos dias.

Nos arredores da cidade com especialidade, é que mais se faz sentir a falta dos srs. urbanos. Ainda ante-hontem à noite, um indivíduo andou apalpando as portas de algumas casas da rua do S. João, sem que aparecesse um só urbano!

Como não ser assim, se das 2 horas da noite em diante não se encontra nenhum destes valentes garantidores da ordem publica?

A s. exc. o sr. dr. chefe de polícia, pedimos provvidencias.

### SUICÍDIO

Por telegramma soube-nos que hontem pela manhã suicidou-se em Santos, com um tiro de revolver sobre o coração, Leon Ducrot, director da agencia Havas daquela cidade.

### ALISTAMENTO PARA ELETORES

Comunicam-nos que a verificação e contagem dos requerimentos recebidos nesta capital para o alistamento eleitoral é o seguinte:

1º Distrito: 455  
2º dist.: 600

— Em Santos segundo comunicado que tivemos, foram recebidos 463 requerimentos.

### DESCARRILHAMENTO

O trem mixto de Santos, que devia chegar á estação da Luz às 11 horas da manhã, ficou retardo em consequencia do descarrilhamento de dois vagões de carga, entre as estações do Rio Grande e S. Bernardo.

### LONÇA SINHÔCA

Na noite de ontem, o trem mixto de Santos, que devia chegar á estação da Luz às 11 horas da manhã, ficou retardo em consequencia do descarrilhamento de dois vagões de carga, entre as estações do Rio Grande e S. Bernardo.

Na noite de ontem, o trem mixto de Santos, que devia chegar á estação da Luz às 11 horas da manhã, ficou retardo em consequencia do descarrilhamento de dois vagões de carga, entre as estações do Rio Grande e S. Bernardo.

Não contente conservava ainda irresistivel tentacão para assassinar sua inimiga e suicidar-se.

Andava calmo e raciocinava sobre o que havia praticado, com lucides dolorosa.

Julgava-se o mais desgracado dos homens que tem existido e dos que hão de existir.

Era a sua phrase:

«Era enorme infeliz!»

Apresentando melhores e resignado a seu destino, pediu fome para ir no quartel dos alouados tranquilos alim de distrair-se.

Uma hora depois tendo conversado, com a maior calma, pediu voltar para o pavimento inferior.

Logo que saiu a porta da enfermaria, acompanhado pela irmã do Caridade encarregada de tal serviço, em vez de tomar a escada, encaminhou-se para



# TRATAMENTO DAS HERNIAS ou QUEBRADURAS

Contenção radical Cura

PELAS AFAMADAS

## FUNDAS DE PRECISÃO

Construídas na fábrica E. DELOGE (admitido a fornecimento dos Hospitais de Paris) 16. Boulevard St. Denis. Paris.

Estes aparelhos hernários, os mais sérios que existem, foram sucessivamente aperfeiçoados sob as indicações da prática, e os conselhos dos ilustres srs. drs. Malingre, Fleury e Portefax, da Faculdade de Medicina de Paris, e são altamente recomendados por quasi toda a totalidade dos senhores médicos e cirurgiões.

Mr. E. DELOGE hernário, fará elle mesmo a applicação de seus aparelhos na rua da Imperatriz n. 25, em casa do sr. F. Hack, relojoeiro.

As pessoas que o honrarem com sua confiança, pôdem contar sobre um prompto exito um alívio imediato.

Nesta casa encontra-se também SUSPENSÓRIOS diversos.

MEIAS ELÁSTICAS para varizes. Grande sortimento de SONDAS IRIGAÇÕES (seringas de mola), CINTAS ABDOMINAIS, CANULAS para injecção. SERINGAS de borracha, SERINGAS de vidro e de cristal para a uretra, ouvidos, olhos e vaginas (do dr. Ricord). Grande e variado sortimento de FUNDAS HERNIARIAS.

Em todos os artigos o que ha de melhor em qualidade.

10-4

25 Rua da Imperatriz 25  
S. PAULO

**DOMINGOS BASTOS & C:**

19 RUA DO COMÉRCIO 19  
CANTO DA RUA DA QUITANDA

SÃO PAULO

Participam aos seus amigos, fregueses e ao público em geral que acabam de receber directamente das melhores fábricas da Europa, o mais lindo e completo sortimento que se pode desejar de

PAPEIS PINRADOS

**GUARNIÇÕES**

Bem assim continuam a ter em seu estabelecimento sortimento completo de

Vidros para vidraças e espelhos;  
Espelhos ovais e quadrilongos;  
Lâmpadas para kerosene;  
Lustres de cristal para gaz e velas;  
Vasos para flores;  
Escarradeiras, candelabros e serpentinas;  
Tapetes, esteirinhas e oleados para sala;  
Capachos e ferros para limpar os pés;  
Cortinas transparentes e armiços para janelas;  
Cortinados para cama;  
Oleados para escada e meza;  
Quadros, estampas e molduras douradas;  
Guarnições de louça e porcelana para toalhetes;  
Chaminés e globos para gaz e kerosene;

E todos os mais artigos pertencentes a este ramo de negocio, tão bons e baratos como só podem ter.

**DOMINGOS BASTOS, e COMPANHIA**

Rua do Commercio

19

Canto da Rua da Quitanda

S. PAULO

Jundiahy

**VINHO  
MADEIRA**

PURO

A VENDA  
EM GARRAFAS

DECIMOS E

QUARTOLAS

Em casa de

George Harvey & Silva

3 P-Im-1 Imperatriz - S.P.

O sr. Camara Leal morreu em extensão de diversos preparatórios em favor de seu filho, o sr. José, que quando nasceu, ficou de seu falecimento, em sua casa à rua do Carmo, no dia 10 de Junho de 1881.

Na mesma noite, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 11 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 12 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 13 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 14 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 15 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 16 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 17 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 18 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 19 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 20 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 21 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 22 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 23 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 24 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 25 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 26 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 27 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 28 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 29 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 30 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 31 de Junho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 1 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 2 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 3 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 4 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 5 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 6 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 7 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 8 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 9 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 10 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 11 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 12 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 13 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 14 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 15 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 16 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 17 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 18 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 19 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 20 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 21 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 22 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 23 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 24 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 25 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 26 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 27 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 28 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 29 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 30 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 31 de Julho, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 1 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 2 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 3 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 4 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 5 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 6 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 7 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 8 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 9 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 10 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 11 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 12 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 13 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 14 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 15 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 16 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 17 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 18 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 19 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 20 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 21 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 22 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 23 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 24 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 25 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 26 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 27 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 28 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 29 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 30 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 31 de Agosto, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 1 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 2 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 3 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 4 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 5 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 6 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 7 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 8 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.

Na noite de 9 de Setembro, faleceu o sr. José, falecido de uma infarto.